



**ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64359/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO CUMPRIR A RESOLUÇÃO 06/2020, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS, QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS EMEF'S - ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EMEI'S - ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES PARCEIRAS DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMS E PARA ATENDER A CASA DE ACOLHIMENTO ARCO-ÍRIS, OS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).**

Em referência ao edital licitatório relativo ao Pregão Eletrônico em questão, cuja data de abertura encontra-se agendada a se realizar na data de 23/03/2026, às 10, 11 e 14 horas no Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, informa-se e esclarece-se:

**1) O termo “no período de 24 (vinte e quatro) meses” constante na redação contida no primeiro 1º parágrafo relativo ao preâmbulo do edital, não diz respeito ao período de vigência da Ata de Registro de Preços, mas sim, trata-se do período total de vigência, caso a mesma seja prorrogada por igual período, após o término de sua vigência inicial de 1 (um) ano.**

**2) O termo “no período de 24 (vinte e quatro) meses” constante na redação do item OBJETO, na 1ª primeira página do edital, não diz respeito ao período de vigência da Ata de Registro de Preços, mas sim, trata-se do período total de vigência, caso a mesma seja prorrogada por igual período, após o término de sua vigência inicial de 1 (um) ano.**

**3) O termo “no período de 24 (vinte e quatro) meses” constante na redação do item 1.1. do item 1. DO OBJETO do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, não se trata do período de vigência da Ata de Registro de Preços, mas sim, trata-se do período total de vigência, caso a mesma seja prorrogada por igual período, após o término de sua vigência inicial de 1 (um) ano.**



*Assim, a vigência relativa à Ata de Registro de Preços, se encontra especificada no item 6.1. do item 6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes no mesmo ANEXO:*

*6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado da data da assinatura da mesma, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no artigo. 84, da Lei Federal 14.133/2021.*

**4)** *O termo “no período de 24 (vinte e quatro) meses” constante na redação do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não se trata do período de vigência da Ata de Registro de Preços, mas sim, trata-se do período total de vigência, caso a mesma seja prorrogada por igual período, após o término de sua vigência inicial de 1 (um) ano.*

*Assim, a vigência relativa à Ata de Registro de Preços, se encontra especificada no item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO, constantes no mesmo ANEXO:*

*7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

**5)** *O termo “no período de 24 (vinte e quatro) meses” constante na redação do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO, não se trata do período de vigência da Ata de Registro de Preços, mas sim, trata-se do período total de vigência, caso a mesma seja prorrogada por igual período, após o término de sua vigência inicial de 1 (um) ano.*

As demais disposições e informações constantes em edital, permanecem inalteradas.

Alvorada, 11 de março de 2026.

VALMOR DE FREITAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO